ATA Nº 009/2023

ASSUNTO: 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – CONSELHO ADMINISTRATIVO
DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2023
LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

Às dez horas do dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e três, foi realizada a nona reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três do Conselho Administrativo, por videoconferência, sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, Presidente Executivo do Instituto, com a participação dos conselheiros **RODOLFO PEREIRA NETTO, FABIANO BUROCK FREICHO, JANETE PANTALEÃO ALVES, IVAN MAYER CARON, JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY, ELSON GONÇALVES JUNIOR, ALDECI STOCO DE SOUZA, EVANDRO DIAS MACHADO, CLAUDIO JOSE NOGUEIRA E HERMANO MATTOS DE SOUZA**. Registradas também as presenças dos servidores: Maria de Fátima Agnez de Oliveira, Subgerente de Contabilidade e Orçamento, e Gilberto de Souza Tulli, Diretor de Investimentos.

O **Presidente** iniciou o EXPEDIENTE pelo segundo ponto de pauta – aprovação da ata n° 08/2023, realizada no dia 10/08/2023, tendo sido a mesma disponibilizada com antecedência via e-mail. Com a palavra o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** fez uma consideração sobre o texto da Ata n°008/2023 de 10/08/2023, informou que para um entendimento coerente, a resposta aos seus questionamentos deveriam constar na redação da Ata n°008/2023. O **Presidente** respondeu que as devidas explicações estarão a seguir, constando do texto desta Ata de n°009/2023. Com a fala, o **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** sugeriu que todas as respostas estivessem no texto da presente Ata. O **Presidente** reiterou que os esclarecimentos aos questionamentos efetuados pelo Conselheiro Elson Gonçalves Junior serão respondidos nesta reunião e constarão no texto da Ata n°009/2023. Após as explanações, a Ata n°008/2023 foi aprovada por unanimidade pelos membros. Dando sequência à pauta, o **Presidente** passou a palavra à **Subgerente de Contabilidade e Orçamento, Maria de Fátima Agnez de Oliveira**, para os esclarecimentos atinentes ao terceiro ponto de pauta - Aprovação ad referendum dos processos de abertura de crédito adicional suplementar, e fez as seguintes explanações:

2023-WWWNZ9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/10/2023 10:43 PÁGINA 1 / 12

. Processo 2023-GVK2W: Trata da Abertura de Crédito, po Excesso de Arrecadação e por Aporte para atender à contabilização das Folhas de Pagamentos do exercício de 2023 dos Poderes/Órgãos do Fundo Financeiro no valor de R$ 211.555.371,00 (duzentos e onze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais). Explicou que a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação se dá com recurso do COMPREV - Compensação Previdenciária, são recursos transferidos do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) para o RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), seguiu explicando a abertura de crédito por Aporte, quando ocorre o repasse de recursos a ser aportados pelos Poderes, ao Fundo Financeiro para atender à contabilização das Folhas de Pagamentos, dos Inativos e Pensionistas. Com a palavra o **Conselheiro Rodolfo Pereira Netto**, solicitou esclarecimento se essa abertura de crédito está sendo necessária devido a proposta orçamentária, se houve algum tipo de falha de cálculo ou se foi realizado algum tipo de corte em proposta orçamentária realizada pelo IPAJM (Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo). A **Subgerente de Contabilidade e Orçamento,** explicou que quando o IPAJM apresentou sua proposta orçamentária no ano de 2022, para a SEP - Secretaria de Economia e Planejamento, houve um corte dos recursos previdenciários bem como foi traçado um teto para a utilização de recursos de caixa, dessa forma comprometeu a execução orçamentária do Instituto nesse ano de 2023.

. Processo 2023-1P8W8: Trata da Abertura de Crédito, por Anulação de Saldo de Dotação e por Aporte, para atender à contabilização das Folhas de Pagamentos do exercício de 2023 do Fundo de Proteção Social dos Militares - FPS no valor de R$ 263.490.000,00 (duzentos e sessenta e três milhões e quatrocentos e noventa mil). A **Subgerente de Contabilidade e Orçamento** esclareceu que por Aporte, foi feita uma suplementação valor de R$ 246.590.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões e quinhentos e noventa mil reais), recurso repassado pelo Poder Executivo e por Anulação de Dotação no valor de R$ 16.900.000,00 (dezesseis milhões e novecentos mil reais), explicou que houve a anulação da taxa de administração e transferiu para o pagamento de servidores inativos e pensionistas, é um remanejamento interno dentro do mesmo fundo sem alterar o orçamento.

. Processo 2023-QW0TL: Trata da Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, visando regularizar a Natureza de Despesa na Dotação Orçamentária de Compensação Previdenciária na Unidade Gestora: 600210 Fundo Financeiro no valor de

2023-WWWNZ9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/10/2023 10:43 PÁGINA 2 / 12

R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). A **Subgerente de Contabilidade e Orçamento** esclareceu que foi verificado junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN que algumas modalidades de aplicações não se praticavam em RPPS, motivo pelo qual houve a necessidade de realizar um remanejamento interno dentro na unidade gestora e foi excluída do quadro de detalhamento de despesa, a classificação 334093, que é uma modalidade de aplicação utilizada para a transferência de recursos do Ente para os municípios, explicou que não cabe ao RPPS essa transferência de recursos para qualquer município do Estado do ES, dessa forma essa dotação foi transferida por alteração de quadro de detalhamento para a compensação previdenciária.

. Processo 2023-NH3DM: Trata da Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, visando regularizar a Natureza de Despesa na Dotação Orçamentária de Compensação Previdenciária na Unidade Gestora:600211 Fundo Previdenciário, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A **Subgerente de Contabilidade e Orçamento, Maria de Fátima Agnez de Oliveira** elucidou que se trata de alteração do quadro de despesa dentro do Fundo Previdenciário, informou que ao verificar o detalhamento no quadro de despesa, identificou que para a classificação 339033, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), não há necessidade de alteração de QDD e sim um remanejamento interno, esclareceu que não entra nos limites de percentual de suplementação. Nesse momento a **Subgerente de Contabilidade e Orçamento,** comunicou ao Presidente a necessidade de refazer o quadro de detalhamento de despesa, retirando do quadro a classificação 339033, destacou que dessa forma o valor da Alteração de Despesa do Processo 2023-NH3DM precisa ser alterado de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). A **Subgerente de Contabilidade e Orçamento,** solicitou que a deliberação do referido processo fosse retirada da pauta dessa reunião ordinária para as devidas alterações de redação e publicação, também sugeriu que haveria a possibilidade de aprovação pelo Conselho considerando que somente ocorerrá a retirada da classificação 339033 no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais) do quadro de despesa, fazendo com que o valor total do processo seja de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O **Presidente** abriu votação para a autorização dos conselheiros sobre a retirada ou a continuidade do processo 2023-NH3DM na pauta dessa reunião ordinária, com a devida alteração de redação. Com a palavra o **Conselheiro Aldeci Stoco de Souza** se pronunciou favorável desde que seja somente a correção do valor do processo, mas se houver

2023-WWWNZ9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/10/2023 10:43 PÁGINA 3 / 12

necessidade de correção no procedimento, julgou pela retirada de pauta para votação posterior. Com a palavra a **Subgerente de Contabilidade e Orçamento** confirmou que somente haverá a alteração no valor total do processo de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ocorrendo a exclusão da classificação 339033 no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do quadro de despesa. Com a palavra o **Conselheiro Aldeci Stoco de Souza** deliberou pela aprovação da correção e posteriormente informar aos conselheiros. O **Presidente** informou que estará consinado em Ata as informações passadas. Com a palavra o **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** deliberou pela aprovação tendo em vista que haverá somente alteração de valor e que as informações ficarão consignadas em Ata, entendeu que não há necessidade de submeter novamente o processo a análise do conselho. Com a palavra o **Presidente** prosseguiu com a votação pelo Conselho que aprovou por unanimidade o processo 2023-NH3DM - Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD. O **Presidente** agradeceu imensamente a paticipação da Subgerente de Contabilidade e Orçamento, Maria de Fátima Agnez de Oliveira. Dando sequência a pauta, o **Presidente** agradeceu a presença do Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli, presente para esclarecimentos sobre credenciamento de instituições financeiras em conformidade com a Resolução n° 003/2023. Com a palavra o **Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli**, informou que assim que foram publicadas a Resolução n° 003/2023 e as Normas de Procedimento IPAJM-043, o site do IPAJM foi habilitado para conter informações no menu INVESTIMETOS e após CREDENCIAMENTOS, onde informa para as Instituições Financeiras os procedimentos, normas e resolução e os documentos que precisam ser enviados para que possa ser efetuado o Credenciamento. O **Diretor de Investimentos,** explicou ser um processo complexo e burocrático e o setor ainda está se adaptando a esse modelo, comunicou que várias instituições enviaram solicitação de credenciamento, informou que primeiramente estão sendo analisados os pedidos da Caixa Econômica Federal para começar a entender como se daria todo o processo e começar a validar todos os requisitos da norma. Explicou que é preciso analisar a documentação recebida e fazer uma correlação buscando qual documento possui a informação necessária, devido às normas possuírem requisitos subjetivos. Comunicou que após concluir a análise documental das instituições, haverá o Número do Termo de Análise de Credenciamento, que será sequencial, e o Número do Processo E-Docs que será aberto para cada uma das instituições. Primeiramente será

2023-WWWNZ9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/10/2023 10:43 PÁGINA 4 / 12

tramitado para o Comitê de Investimentos - COMIN e em sequência cada processo será apresentado ao Conselho Administrativo. O **Diretor de Investimentos,** seguiu explicando que elaborou um checklist para a análise documental dos credenciamentos, ligou para a instituição analisada com a finalidade de compreensão mutua para adequação das normas para credenciamento. Explicou que nesse momento está em fase de conclusão de revisão da documentação necessária para a finalização do processo de credenciamento, esclareceu sobre a importância de uma análise criteriosa para comprovar no futuro que todos o credenciamento, que se deu à epoca, seguiu criteriosamente as exigências das normas procedimentais. O **Diretor de Investimentos** informou que ao longo desse processo pretende evitar que se credencie uma instituição que não seja adequada, ou que não tenha todos os requisitos necessários para garantir a qualidade, solidez e a segurança. Concluiu que ainda não foi enviado nenhum processo de credenciamento, devido a fase de análise documental não ter sido concluida totalmente, informou que estão em fase de análise a Caixa Econômica Federal, o banco Banestes, Banco do Brasil e XP. Informou que se houver concluído algum credenciamento, será apresentado na próxima reunião do conselho. Informou que serão apresentados aos conselheiros o formulário de credenciamento, o *checklist* preenchido, e a relação de documentos constante do processo no E-Docs para a validação do conselho. O **Diretor de Investimentos** compartilhou a informação que esteve presente em um evento sobre investimentos em São Paulo e que conversou com o Sr. João Carlos Figueiredo, Presidente da ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, e também Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN que comentou que faz o processo de credenciamento de instituições financeiras ha bastante tempo e que ainda faz um processo adicional, que consiste na diligência às instituições financeiras que fazem gestão de alguns fundos de investimento. O **Diretor de Investimentos** comentou que achou pertinente, além da análise documental, também realizar esse trabalho de diligência quando necessário a exemplo de instituições financeiras de menor notoriedade, para conhecer de perto a empresa e seus produtos. O **Diretor de Investimentos** completou dizendo que o Presidente da ABIPEM, João Carlos Figueiredo se colocou à disposição para o acompanhar em alguma visita com o intuito de auxiliar na análise da instituição financeira. Concluiu que esse é um passo a ser feito futuramente. O **Presidente** reiterou os agradecimentos ao Diretor de Investimentos Gilberto de Souza Tulli e também aos

2023-WWWNZ9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/10/2023 10:43 PÁGINA 5 / 12

membros do COMIN, Edmilson Nunes de Castro, Tatiana Gasparini Silva Stelzer e Bruno Taminini Lopes, comunicou que são todos servidores efetivos do IPAJM, todos com enorme qualificação. O **Presidente** seguiu observando que o IPAJM se encontra em um novo momento, tendo em vista que a autarquia mantinha um perfil de investimento conservador, mas com a abertura para efetuar operações financeiras através de novas instituições, conforme a Resolução N° 001/2010, publicada no DIO-ES de 31/03/2010, o **Presidente** parabeniza o Diretor Gilberto pela cautela na análise dos credenciamento. Com a palavra o **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** agradeceu aos membros do COMIN, os servidores Edmilson Nunes de Castro, Bruno Tamanini Lopes e Tatiana Gasparini Silva Stelzer, informou que esteve presente na reunião do COMIN realizada em 05/09/2023, considerou que aprendeu bastante havendo grande interação, considerou ser de muita importância que os demais conselheiros participassem dessas reuniões para que todos possam se inteirar e conhecer tendo em vista que esses servidores possuem grande conhecimento na área de investimento. Pontuou que o Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli fez esclarecimentos de muita importância, e observou que a gama de responsabilidade do Conselho Administrativo se ampliou. Considerou que o processo de credenciamento de instituições financeiras é complexo, com *checklist* para verificação das documentações necessárias. O **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** considerou que devido à complexidade do processo de credenciamento, e que possivelmente toda a análise não será concluída com apenas uma reunião. Complementou que deveria ser levado para a análise do Conselho Administrativo a possibilidade de reuniões presenciais para analisar as questões relacionadas ao processo de credenciamento e que em caso de dúvida, sugeriu que um conselheiro viesse a ser sorteado para relatar e buscar mais informações, para não incorrer em erro, de credenciar uma instituição financeira que não traga segurança ao Instituto, conforme foi relatado pelo Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli. O **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** reiterou seu agradecimento aos membros do COMIN e ressaltou a gama de atividades do Conselho Administrativo, e também teceu agradecimentos ao Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli pela disponibilidade. Afirmou que particularmente tem aprendido muito com o Diretor de Investimentos, a quem considera ser um *expert* na matéria, e com o COMIN. Com a palavra o **Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli** ponderou que por ser um processo extenso, burocrático e com muitos documentos para analizar, a intensão será, logo após que for feito

2023-WWWNZ9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/10/2023 10:43 PÁGINA 6 / 12

o *checklist* e relacionar cada documento com a exigência da norma de procedimentos, será encaminhado através de Processo E-Docs para o COMIN, que fará análise e emissão de um parecer, posteriormente o processo será encaminhado para os membros do Conselho Administrativo com antescedência, fazendo parte da pauta da próxima reunião ordinária, concluiu que dessa forma todos os conselheiros já terão conhecimento do teor do processo.O **Diretor de Investimentos** concluiu que se caso na reunião ainda existirem dúvidas, não vislumbra problema que o processo passe por um período de análise do Conselho para ser aprovado em outra reunião. Ressaltou que, se no momento da análise do processo de credenciamento feita pelos conselheiros houver dúvida, é importante hajam os devidos questionamentos, e recomendou que se os membros não se sentirem confiantes, opinou pela não aprovação e sugeriu que e leve para a reunião seguinte. O **Presidente** ratificou a fala do Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli, considerou pertinente e cautelosa a colocação do Conselheiro Claudio Jose Nogueira, reiterou que o Instituto passa por um novo momento, considerou ser um momento para socializar a responsabilidade, e destacou que caso os membros do conselho não sentirem segurança com relação ao processo de credenciamento, que possuem autonomia para a não aprovação. Com a palavra o **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** complementou concordando com o a fala do Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli, entendeu que se trata de um processo muito complexo de muita responsabilidade, concordou que se caso algum conselheiro não se sinta seguro com a análise, será necessário buscar mais informações, concordou que não há necessedidade de pressa e sim maior cuidado na análise de todo o processo de credenciamento. Encerrado esse assunto, o **Presidente** deu sequência ao próximo ponto da pauta sobre esclarecimentos em relação à reportagem publicada no site de A Gazeta em 01/08/2023 sobre questões financeiras do IPAJM. Com a palavra o **Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli** considerou que a referida manchete não trouxe uma boa imagem para o Instituto, informou que quando foi divulgada a matéria, o Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, Alex Albert Rodrigues o questionou sobre o acontecido, ressaltou que ao ler o conteúdo da matéria, observou informações contraditórias e percebeu que faz parte do processo que haja questionamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, pontuou que o formato que a informação foi colocada ao público foi de forma superficial, considerou

2023-WWWNZ9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/10/2023 10:43 PÁGINA 7 / 12

que grande parte das pessoas não têm conhecimento de como funciona um processo de investimento institucional, principalmente com a característica de investimentos que ocorre em um Regime Próprio de Previdência Social. Observou que de acordo com a reportagem, o TCEES considerou como referência a análise dos rendimentos do Fundo Previdenciário, feita pelo prazo de dois anos e que se a baixa rentabilidade for mantida, o fundo poderá se tornar deficitário. O **Diretor de Investimentos** considerou um erro de análise complexo por entender que histórico passado não representa resultado futuro, explicou que o IPAJM tem um horizonte de investimento muito maior do que o período de dois anos. Ponderou que felizmente o jornal oportunizou ao IPAJM de se expressar e foi esclarecido em nota abaixo da matéria, ressaltou que realmente no período em que o TCEES avalia o resultado como ruim, foi um período absolutamente atípico, afetado pela Pandemia, guerra da Ucrânia, considerou que foi um período em que todo o histórico de investimento mundial, não se teve um investimento em renda fixa com rendimentos tão negativos, avaliou que a maioria dos institutos de previdência tiveram um rendimento bem abaixo do nosso. Informou que mesmo com o histórico de investimento mundial, foi um momento que o IPAJM se manteve com o rendimento positivo. O **Diretor de Investimentos** observou que esse cenário não significa que o IPAJM ficaria com um fundo deficitário em breve ou que não recupere esse resultado. Exemplificou que para o ano de 2023 já acumula um rendimento de 8,77% (oito vírgula setenta e sete por cento) contra 6,64% (seis vírgula sessenta e quatro por cento), são dois pontos acima da meta atuarial nesse ano. Concluiu que o IPAJM já começou a recuperar o resultado passado, a idéia é que no longo prazo o IPAJM se mantenha com rendimentos próximos à meta atuarial, ressaltou que apesar da matéria, o Fundo Previdenciário continua superavitário em condição de equilíbrio para o futuro. O **Presidente** agradeceu ao Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli e acrescentou informando que após a publicação da matéria foi marcada uma reunião no TCEES, a título de esclarecimentos onde estiveram presentes o Presidente Executivo do IPAJM, José Elias do Nascimento Marçal, o Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli, o Secretário de Estado da Fazenda, Benício Suzana Costa, o Procurador Geral do Estado do Espírito Santo. Com a palavra o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** teceu agradecimentos ao Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli, por estar a todo tempo solícito, capacitado e sempre que questionado pelos membros do Conselho está sempre respondendo às questões. Com a palavra o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** informou que pediu que

2023-WWWNZ9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/10/2023 10:43 PÁGINA 8 / 12

fosse consignado em Ata as considerações sobre os investimentos, ressaltou que constantemente é questionado por servidores, aposentados e pensionistas sobre o assunto, considerou que as poderações foram muito claras e elucidativas, ficou entendido que se tratava de um momento de Pandemia e que também afetou outros institutos de previdência. Ressaltou que a matéria foi motivo de preocupação para os aposentados e contribuintes que olham para o futuro que pensam no momento em que irão obter o retorno de suas contuibuições. O **Presidente** ressaltou que foi uma solicitação do Conselheiro Elson Gonçalves Junior a presença do Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli para esclarecimentos pertinentes. Com a palavra a **Conselheira Janete Pantaleão Alves** endossou as palavras do Conselheiro Elson Gonçalves Junior e agradeceu ao Diretor de Investimento, Gilberto de Souza Tulli por sua participação, com a palavra o **Conselheiro Hermano Mattos de Souza** também corroborou com as palavras da Conselheira Janete Pantaleão Alves e o Conselheiro Elson Gonçalves Junior e agradeceu as informações passadas pelo Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli, considerou que foram muito precisas e resumiu muito bem a análise dos fatos. O **Presidente** passou para o próximo ponto de pauta, a votação para o retorno das reuniões ordinárias presenciais. Com a palavra o **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** mencionou sobre a enorme responsabilidade do Conselho Administrativo, ressaltou ter feito a leitura do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do IPAJM, que detalha as responsabilidades do membros do conselho, considerou de alta complexidade a matéria relacionada às aplicações. Aconselhou que os demais conselheiros participem das reuniões do COMIN, sugeriu que nas discurssões relacionadas às matérias sobre investimento, que as reuniões fossem presenciais. Concluiu que com reuniões de forma presencial haverá maior possibilidade de discutir ou convocar algum membro do COMIN para participar de esclarecimentos pertinentes. Destacou que não vislumbra necessidade de que todas as reuniões sejam presenciais, somente as que tiverem pauta com assuntos sobre investimentos ou quando for necessário analisar vários processos de credenciamento de instituições financeiras. Com a palavra o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** considerou viável a sugestão do Conselheiro Claudio Jose Nogueira, ressaltou que as reuniões presenciais são mais dinâmicas, com maior condição de questionamento, sugeriu que as reuniões poderiam ser híbridas, podendo oportunizar a participação dos membros do conselho de forma presencial ou virtual numa mesma reunião. Com a palavra o

2023-WWWNZ9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/10/2023 10:43 PÁGINA 9 / 12

Conselheiro Hermano Mattos de Souza sugeriu que as reuniões tivessem caráter híbrido mas que prevalecessem as reuniões presenciais, de acordo com a importância da pauta. Com a palavra a **Conselheira Janete Pantaleão Alves** explicou que o modelo virtual tem se dado imprescindível, pontuou que o conselho tem reduzido número de membros o que contribui para o êxito das reuniões ocorrerem de forma híbrida. Com a palavra o **Conselheiro Fabiano Burock Freicho** se manifestou favorável à modalidade de reunião híbrida. Com a palavra a **Conselheira Joana D'arc Calmon Tristão Guzansky** esclareceu entender perfeitamente a preocupação do Conselheiro Claudio Jose Nogueira, ponderou que a reunião presencial possibilita condições de um melhor entendimento, mas também apontou que não tem como excluir reuniões virtuais em razão do momento atual, opinou pela reunião híbrida. Com a palavra o **Conselheiro Aldeci Stoco de Souza** se manifestou acompanhando a ponderação do Conselheiro Claudio Jose Nogueira, ressaltou que em caso de reuniões com matéria complexa opinou por reuniões presencias, em caso de matérias menos complexas opinou por reuniões virtuais. Com a palavra o **Conselheiro Fabiano Burock Freicho** se manifestou dizendo que como as duas modalidades em discussão são sobre reuniões virtuais ou presenciais, declarou se abstém de votar, informou que opina por reuniões híbridas. Com a palavra o **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** entendeu o posicionamento dos Conselheiros Fabiano Burock Freicho e Conselheiro Elson Gonçalves Junior e declarou que mantém seu posicionamento no sentido de que, em caso de pautas relacionadas a investimentos, opinou por reuniões presenciais, e não se manifestou contrário a reuniões híbridas. Com a palavra o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** se manifestou favorável a reuniões híbridas, descreveu que fortalece a questão presencial e possibilita a virtualizade quando houver necessidade. O **Presidente** esclareceu que já ocorreu reunião desse Conselho Administrativo à maneira híbrida, contudo houve dificuldade de participação e interação daquele conselheiro que estava de forma virtual em relação aos presentes. Citou como exemplo a participação da Conselheira Janete Pantaleao Alves. Mesmo diante dessa situação ficou decidido que as reuniões serão por videconferência se a matéria de pauta não tiver notória complexidade, seguiu a exposição concluindo que para pautas com matéria de maior complexidade, as reuniões se darão de forma presencial com a possibilidade de participação de forma híbrida. Prosseguindo para as informações gerais, o **Presidente** respondeu ao questionamento feito pelo Conselheiro Elson Gonçalves Junior

2023-WWWNZ9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/10/2023 10:43 PÁGINA 10 / 12

sobre informações relacionadas ao processo de credenciamento de Médicos Peritos para atendimento de perícias em várias regiões do interior do Estado do Espírito Santo. O **Presidente** esclareceu que o processo precisou ser totalmente revisado para se adequar à nova Lei de Licitação N° 14.133/2021, tendo em vista que a Lei N° 8.666/1993 terá vigência até 31/12/2023. O processo antigo é físico de número 84294213 e se encontra arquivado. Ressaltou que a Diretoria Técnica, juntamente com a Gerência de Perícia Médica está finalizando a adequação do novo edital de Credenciamento e que na próxima reunião do Conselho Administrativo será informado o número do processo. Com a palavra o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** agradeceu o retorno e solicitou que quando o edital for publicado, que seja feita a comunicação através do grupo do *whatsapp* do Conselho Administrativo. Continuando com as informações gerais, com a palavra o **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** sugeriu pela necessidade de revisão da redação do Regimento Interno do Conselho Administrativo, sugeriu que seja analisado pelo Jurídico do IPAJM. O **Presidente** esclareceu que já existe uma comissão constituída que está analisando a revisão textual e providenciando as adequações. Encerrando a reunião, o **Presidente** convocou os conselheiros para a próxima reunião ordinária, pré-agendada para o dia 10/10/2023, às 10:00 horas, por videoconferência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata redigida por mim, Viviani Corrêa de Mello, Secretária do Conselho, que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente do Conselho Administrativo Presidente Executivo do IPAJM	
RODOLFO PEREIRA NETTO Representante do Poder Executivo - titular	**ELSON GONÇALVES JUNIOR** Representante dos segurados civis ativos - titular
JANETE PANTALEÃO ALVES Representante do Poder Judiciário - titular	**ALDECI STOCO DE SOUZA** Representante dos segurados civis ativos - titular
FABIANO BUROCK FREICHO Representante do Poder Legislativo - titular	**EVANDRO DIAS MACHADO** Representante dos segurados militares ativos - titular
IVAN MAYER CARON Representante da DPES - titular	**CLAUDIO JOSE NOGUEIRA** Representante dos segurados inativos - titular
JOANA D'ARC C. TRISTÃO GUZANSKY Representante do MPES - titular	**HERMANO MATTOS DE SOUZA** Representante dos segurados inativos - titular

2023-WWWNZ9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/10/2023 10:43 PÁGINA 11 / 12

ASSINATURAS (12)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VIVIANI CORREA DE MELLO
SECRETARIA DO CONSELHO
GPE - IPAJM - GOVES
assinado em 17/10/2023 10:43:35 -03:00

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
PRESIDENTE EXECUTIVO
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 17/10/2023 10:11:30 -03:00

RODOLFO PEREIRA NETTO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 10/10/2023 10:20:14 -03:00

JANETE PANTALEAO ALVES
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 16/10/2023 11:33:32 -03:00

FABIANO BUROCK FREICHO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 10/10/2023 10:17:42 -03:00

IVAN MAYER CARON
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 11/10/2023 14:09:33 -03:00

JOANA D ARC CALMON TRISTAO GUZANSKY
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 10/10/2023 19:35:54 -03:00

ELSON GONÇALVES JUNIOR
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 16/10/2023 09:46:42 -03:00

ALDECI STOCO DE SOUZA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 10/10/2023 10:21:00 -03:00

EVANDRO DIAS MACHADO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 10/10/2023 10:23:39 -03:00

CLÁUDIO JOSÉ NOGUEIRA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 10/10/2023 13:54:21 -03:00

HERMANO MATTOS DE SOUZA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 10/10/2023 11:09:17 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/10/2023 10:43:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANI CORREA DE MELLO (SECRETARIA DO CONSELHO - GPE - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-WWWNZ9